ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANOINHAS
Rua Três de Maio, 150, centro, Canoinhas - SC. - (047)622.0791 - 89460-000

RESOLUÇÃO Nº733, de 25/03/99

DESIGNA PARA VIAGEM

A Mesa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, nos Termos da Lei nº 2.824, de 31/01/97, Resolve;

Art. 1º- Fica designado o Vereador Alceu Goestemeier, para representar o Poder Legislativo do Município, em reunião com o Excelentíssimo Senhor Odacir Zonta Digníssimo Secretário de Estado do desenvolvimento Rural e da Agricultura, a fim de tratarem de assuntos de interesse dos Municípios, a realizar-se no dia 26/03/99, na cidade de, "Florianópolis SC".

Art. 2º - Ficam autorizada as seguintes despesas;

I - Despesas com Transporte;
II - 01 (um) Pernoite;
III - 02 (duas) Refeições.

Art.3º - As despesas decorrente da presente Resolução, correrão por conta de dotações específicas do orçamento.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 25 de março de 1.999.

FABIANO FREITAS
Presidente

EGON LEITHOLD
1º Secretário

NENO PANGRATZ
2º Secretário

A presente Resolução, foi registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Câmara de Vereadores em 25 de março de 1.999.

Funcionário